

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 07-A, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cria Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de recursos do FUNDEB – Precatórios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, inc. XXII do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos recursos do FUNDEB, relativos ao Precatório/RPV, que tramita na Justiça Federal, sob o nº 01638442720144019198.

Art. 2º. Comporá a Comissão os Vereadores Nelson Rodney Fernandes Gondim, Uilson de Souza Pereira, Carlos Alberto Soares Pereira, Ruberval Bonfim Fernandes Neves e Alexandre Hermenegildo C. de Castro.

Art. 3º. A Comissão será composta dos seguintes membros:

- Presidente – Ver. Nelson Rodney Fernandes Gondim
- Relator – Ver. Uilson de Souza Pereira
- Secretário – Ver. Carlos Alberto Soares Pereira
- Membro - Ver. Ruberval Bonfim Fernandes Neves
- Membro – Ver. Alexandre Hermenegildo C. de Castro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2015.


Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br